



CERTIDÃO
2026.6641123.291-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

Desde VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (21/07/2006 a 21/07/2026) dele(s)

CONSTA(M)

no nome de CARLOS ALBERTO DA SILVA e CPF: 593.836.077-34, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6641123.291-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher

Processo: 0027757-57.2011.8.19.0008 B - J. Violência Dom. e Familiar C/mulher e Esp Crim de Belford Roxo - Classe:

Carta Precatória Criminal - Assunto: Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher

Distribuição: 20/09/2024 - Ofício Registro: Distribuidor, Contador e Partidor - Belford Roxo

Carlos Alberto da Silva (Autor do Fato)

Filiação: ANA DALIRIO DA SILVA RG [REDACTED] IFP

Endereço: [REDACTED] - Bom Pastor - - Belford Roxo - RJ;

Dados da carta precatória:

Vara Origem: Cartório Juizado da Violência Dom.e Familiar Contra a Mulher Processo do Juizo Deprecante: 2225975-55.2011.8.19.0021

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física - .

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/07/2026 17:24:33

BELFORD ROXO, 21 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com o Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tj.jus.br/CJ/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços subjuizados do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou resumo será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos de Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Audição da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser

solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.